

Id:01AB24D25E6B74B2

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.303.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			243.500,00
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
21	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02	01	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
21	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
28	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
32	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
59	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 12
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
61	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 12
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
78	12.361.6130.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 13
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
100	12.365.6535.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 12
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	03	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
100	12.365.6535.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 12
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
113	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
114	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
115	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
122	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	999 000	Não se aplica	
123	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
386	12.361.6130.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
386	12.361.6130.2257.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02	03	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
391	12.365.6535.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
02	04	01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
149	10.301.0120.1169.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	
02	04	01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
152	10.301.0120.2181.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 609 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
157	10.301.0120.2181.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 659 00
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
171	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
172	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
181	10.301.0125.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
02	05	01 FNAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
240	06.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02	05	01 FNAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
256	06.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI

CENTRO
 01612595/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02 05 01	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL			
289	08.344.4416.2158.0000 3.3.90.35.00 800 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00	
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO			
285	04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
286	04.122.2205.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
302	20.805.0555.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
306	20.805.0555.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
334	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER			
384	27.812.1273.2650.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

1.060.000,00	
Fontes de Recurso	
500 00	285.000,00
500 12	205.000,00
540 12	400.000,00
542 12	20.000,00
550 13	10.000,00
600 00	60.000,00
659 00	70.000,00
660 00	10.000,00

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-3.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
15	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
30	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
56	12.361.6130.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 900 12	
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
107	12.361.6130.1201.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
120	12.365.0535.1261.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	

DECRETO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.170

02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS			
208	10.301.0120.2160.0000 3.1.90.11.00 659 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 659 00	
02 05 01	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL			
230	08.243.4315.2140.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-)

-243.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF20FE63597104



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras - Piauí

ATA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

Às treze horas do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras (PI), reuniram-se na data marcada para julgamento da SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE RIACHO DOS NEGROS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.

As empresas 1) RAGG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.294.178/0001-07; 2) J S GLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.489.857/0001-29; 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.658.748/0001-00 e JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 07.166.919/0001-07 protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços junto à Prefeitura.

Das empresas interessadas, compareceram à sessão com os envelopes contendo respectivamente os documentos de habilitação e a proposta de preços:

- 1) G C SANTOS PORTELA, CNPJ nº 41.825.798/0001-98, representado pelo Sr. Gean Carlos Santos Portela, CPF nº 306.277.188-76.
- 2) VALETE CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 39.317.445/0001-35, representado pelo Sr. Arthur Rego Monteiro de Carvalho, CPF nº 600.296.353-73.
- 3) MESQUITA E SANTOS LTDA - LS ENGENHARIA, CNPJ nº 40.269.197/0001-77, representado pelo Sr. Sandiun Samuel Alves de Mesquita, CPF nº 047.898.723-43.

(Continua na próxima página)